EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.945.341/0001-90 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes, na forma abaixo: "CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

10.2 As despesas decorrentes da execução do objeto ocorrerão à conta da Funcional Programática: Unidades Administrativas: Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001; 02500000001; PI: 4110008338C. Unidades Prisionais: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 01500000001; 02500000001. PI: 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de fevereiro de 2025. LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXER-CÍCIO

PROCESSO: 2024/77900

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2024/SEAP/PA VISANDO A ALTE-RAÇÃO DA CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 50.032.992/0001-07 como CONTRA-TADA, que tem por objeto a Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

"CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação

970101.1.03.421.1510.8283 Programa trabalho:

970101.1.03.421.1500.8228. Natureza de despesa: 339030. Fonte: 01500000001 / 02500000001. PI: 1030008283C / 1030008228C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de fevereiro de 2025. LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXER-CÍCIO

PROCESSO: 2024/47438

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 - SEAP

APOSTILAMENȚO DO CONTRATO Nº 032/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTE-RAÇÃO DA CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA M.A.G COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS, INSCRI-TA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 36.865.204/0001-32 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Administração e Gerenciamento de Manutenção da frota de veiculos, máquinas e equipamentos proprios (preventiva e corretiva), por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios (originais ou genuínas novas. e de primeiro uso) e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado on-line, fornecido pela contratada, para atender a frota e outros equipamentos (geradores elétricos e roçadeiras) à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, conforme descrito no Termo de Referência. "CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Funcional programática: 970101.1.03.421.1510.8283.

Natureza: 339039.

Fonte: 01500000001; 02500000001;

PI: 1030008283C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025 LUIZ ÁNDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXER-

PROCESSO: 2020/449418 APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2020/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2020/SEAP, VISANDO A ALTERA-ÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 07.928.901/0001-97, como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, direcionada às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no município de Belém/PA, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do contrato nº 043/2020 passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, como a seguir especificado:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.122.1297.8338;

NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE: 01500000001; 02500000001;

PI: 4110008338C;

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025

LUIZ ÁNDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXER-

Protocolo: 1172556

Protocolo: 1172558

Protocolo: 1172550

Protocolo: 1172553 PROCESSO: 2024/77900

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2024/SEAP/PA VISANDO A AL-TERAÇÃO DA CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA SANTA ROSA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTA-ÇÕES LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 24.687.187/0001-01 como CONTRATADA, que tem por objeto a Aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará - SEAP/PA.

'CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa 970101.1.03.421.1510.8283 de trabalho: 970101.1.03.421.1500.8228.

Natureza de despesa: 339030. Fonte: 01500000001 / 02500000001. PI: 1030008283C / 1030008228C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXER-CÍCIO

Protocolo: 1172541

PROCESSO: 2021/129593 APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2021/SEAP, VISANDO À ATUA-LIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MA-NUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ATEN-DENDO A NECEȘSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRA-ÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

Á Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 044/2021 passa a ter a seguințe redação:

"8. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATURE-ZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 01500000001; 02500000001; PI: 1030008283C.'

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXER-CÍCIO

Protocolo: 1172546

PROCESSO: 2023/1101238 APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2024/SEAP, VISANDO ATUALI-ZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.595.780/0001-16 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos, para atender as demandas operacionais da SEAP/PA, na forma abaixo:

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 002/2024 passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUÁRTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificacão abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATURE-ZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 01500000001; 02500000001; PI: